



Interpelação Escrita

Segundo os média, o Governo ainda possui 4 terrenos de reserva com uma área total de cerca de 13.000 m², localizados nas zonas C e D do Lago Nam Van, zonas que são consideradas de ouro. De acordo com o “Plano Jardim da Rosa” (adiante designado por Plano), o qual foi concebido pelo então governo português de Macau, aquelas zonas eram destinadas à construção de dois edifícios para o Governo, um grande teatro, galerias e um museu, por forma a construir uma nova zona na qual se pudessem integrar instalações administrativas, legislativas, judiciais e culturais, plano esse que foi revogado pelo Chefe do Executivo em Agosto de 2006. Mas quanto àqueles 4 terrenos, o Governo nunca revelou nada, nem divulgou a sua finalidade, deixando-os desocupados e a servir de “berço às ervas daninhas” ao longo destes anos.

Aqueles 4 terrenos incluem os lotes D3, D4, C15 e C16 - os D3 e C16 destinados, inicialmente, à construção dos escritórios do Governo, o D4 à construção do grande teatro e o C15 à construção do museu e galerias. Segundo as notícias, o Plano pretendia que a edificação do grande teatro, museu e galerias pudesse corresponder ao Centro Cultural a este, construindo-se naquela zona um pólo de serviços públicos com instalações administrativas, legislativas, judiciais e culturais.

No entanto, este plano ambicioso não foi concretizado e os referidos 4 terrenos continuam desaproveitados. Em Macau, os recursos de solos são



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

muito preciosos, mas, inesperadamente, o Governo permite que estes 4 terrenos continuem desaproveitados, o que é, de facto, inadmissível.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Plano foi concebido na era do governo português de Macau e revogado em Agosto de 2006 pelo Chefe do Executivo. Embora se trate de um acto praticado pelo antigo Chefe do Executivo, o Governo, com vista a esclarecer as dúvidas do público, não deverá fundamentar aquela decisão?
2. Em que situação se encontram, actualmente, aqueles 4 terrenos, designadamente, os lotes D3, D4, C15 e C16? Chegaram a ser concedidos ou a ser alvo de qualquer plano de concessão?
3. Após a revogação do Plano, definiram-se novos planos para a sua substituição? Existe algum planeamento sobre o aproveitamento daqueles 4 terrenos?

11 de Setembro de 2015

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Au Kam San**